



## CONTRATO Nº 031/2017

### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, centro, Campina do Simão -PR- neste ato representado por Geferson Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.171.079-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 024/2017, Pregão Presencial n. 015/2017, bem como lei 8.666/93.

**Art. 1º** - Fica Aditivado o contrato inicial os seguintes itens: Tonner original HP 12A, Tonner original HP 36A, Tonner original HP 85A, Tonner Samsung SCX 5530 FN, Tonner Samsung SCX 4200, Tonner HP 55A, Tonner HP 83A, Tonner Samsung ML 2581. Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

**Art. 2º** - Assim fica aditivado o valor de R\$ 929,00 (Novecentos e Vinte e Nove Reais).

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 20 de fevereiro de 2018



Prefeito Municipal

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

**GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP**

Contratada

Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:

CPF/MF: